**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ**

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900
SANTA RITA - MACAPÁ - AP - CEP: 68.900-030
CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Atendimento: 116 www.cea.ap.gov.br

Ouvidoria: 0800 096 1406 (07:30-11:30 e das 13:30-17:30)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 9616920
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

Segunda Via

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

AV PEDRO LAZARINO, 1372

BURITIZAL -

CEP 68.902-862 - MACAPA - AP

CPF 388.739.402-00 RG 044885 SSP AP 12-03-14

Roteiro: 001.12.07.016700

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0029834-4

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura		Dias de Consumo		Apresentação	Mês Faturado
18/05/2021	21/04/2021		20/05/2021	21/06/2021		29		26/05/2021	05/2021
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação	Poste		Forma Faturamento		Motivo FD	Número FD
1.1.1.2	Residencial		Bifasica			Mínimo			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado		
	4678568	53282	53282	1,00000	5		50		

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
04/2021	663	TUSD (*)	Consumo 50 kWh a 0,555270	0,538169	27,76
03/2021	643	TE (*)	2a. Via Pedido Consumidor (3X)		9,39
02/2021	653	Transmissão	Informativo Adici Band Amarela - 0,20		
01/2021	677	Encargos	Informativo Adici Band Vermelha - 1,43		
12/2020	679	Tributos			
11/2020	693	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
10/2020	706				
09/2020	0				
08/2020	773				
07/2020	832				
06/2020	768				
05/2020	768				
Média		Pis 0,5500 % - 0,15			
12 meses	654	Cofins 2,5300 % - 0,70			

Indicadores de Continuidade: 03/2021						
Cj:	46 -	EUSD:	R\$ 0,00			
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual		
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00		
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00		
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00		

=> Declaramos quitados os débitos do ano de 2020 (Lei 12007/09). Esta declaração substitui as quitações mensais.

=> Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> PREZADO CLIENTE: PARABÉNS PELO ANIVERSÁRIO. A CEA LHE DESEJA SUCESSO E MUITA SAÚDE.

=> Ligue para 116 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
0,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco

29CF.FD58.2613.B5EF.7FD8.B484.7E5C.8262

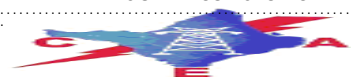
Vencimento

Valor a Pagar

07/06/2021

R\$ 37,15

369



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0029834-4

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
00298344	05/2021	00	6	07/06/2021	R\$ 37,15

83670000000 0 37150002000 8 00000000029 9 83440521006 5



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0029834-4

Descrição da Grandeza: En Ativa F-Pta	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante 1.00000	Registrado



Endereço para Entrega
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
AV PEDRO LAZARINO , 1372
BURITIZAL -
CEP 68.902-862 - MACAPA - AP

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

Vencimento: **07/06/2021**

Corrida: **112** Roteiro: **001.12.07.016700**
Ponto Ref.: ENTRE PROF TOSTES E HILDEMAR MAIA.
369

Cód.Único: **0029834-4**

Medidor: **4678568**

Poste:

Uso Exclusivo dos Correios:				
☐ Imóvel Demolido	☐ Recusado	☐ Nº Inexistente	☐ Endereço Insuficiente	☐ Outros _____
____/____/____ Data	_____ Rubrica do Responsável	_____ Visto		

Conta Certa Distribuição
9912279385/2011-DR/AP
CEA-AP
CORREIOS

Para ter direito e manter os benefícios pela Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, você precisa atender os critérios da Lei nº 12.212/10.

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.